



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.mec.gov.br>**TERMO ADITIVO Nº 02/2018**

PROCESSO Nº 23000.008921/2015-19

**TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA.**

**CONTRATANTE**

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor de Tecnologia da Informação, **FLÁVIO JÚLIO CICCARIINI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M4329071, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o número 658.359.566-49, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 927 da Casa Civil da Presidência de República, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2017, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 694, do Ministro de Estado da Educação, de 26 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA**

A empresa **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.130.013/0001-64, sediada Avenida Yojiro Takaoka, nº 4.384, Conjunto 910, 9s andar, Shopping Service, Alphaville, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.541-038, neste ato representadas pelos Representantes Legais, **KARINA BONER LEO SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG: 2.330.861 SSP DF e

CPF: 003.064.231-03 e **ENOS CARNEIRO DE FREITAS**, brasileiro, casado, RG nº 915.919 SSP DF, CPF: 473.364.471-04, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Pregão Eletrônico nº 33/2015 - SRP, Processo nº 23000.008921/2015-19, resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2016, e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de **15 de fevereiro de 2018 até 15 de fevereiro de 2019**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 6.204.695,04 (seis milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – As despesas para o exercício de 2018 estão estimadas em R\$ **5.429.108,16 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e oito reais e dezesseis centavos)** e correrão à conta dos créditos consignados no PTRES 086392, Elemento de Despesa 33.90.39, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800278 em reforço da Nota de empenho 2018NE800275 em favor da Contratada.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O valor de **R\$ 775.586,88 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao exercício de 2019, está submetido à dotação orçamentária própria, prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA**

Ficam resguardados os direitos da Contratada de ter seu pleito de repactuação analisado oportunamente, após a prorrogação da vigência do contrato, desde que obedecidas as disposições da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA atualizará a garantia para R\$ 310.234,75 (trezentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor aqui avençado, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura deste instrumento, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo Aditivo** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas à expensas do **Contratante**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

<b>FLÁVIO JÚLIO CICCARINI</b>  <b>CONTRATANTE</b>	<b>KARINA BONER LEO SILVA</b>  <b>CONTRATADA</b>
	<b>ENOS CARNEIRO DE FREITAS</b>  <b>CONTRATADA</b>



Documento assinado eletronicamente por **ENOS CARNEIRO DE FREITAS, Usuário Externo**, em 15/02/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA BONER LEO SILVA, Usuário Externo**, em 15/02/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Julio Ciccarini, Diretor(a)**, em 15/02/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Camila de Oliveira, Testemunha**, em 15/02/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Rodrigues Bonifacio, Testemunha**, em 15/02/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0987239** e o código CRC **75041279**.